



Sumário

Presidência..... 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 654/PRES, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017185/2013-29, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor PAULO JORGE FERREIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445063, da Sede da Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA para a Coordenação Técnica Local em Petrolândia-PE, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 669/PRES, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000123/2013-02, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora ROBERTA RUAS MONTEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1916384, lotada no Museu do Índio-RJ, de acordo com o Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 670/PRES, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000042/2011-23, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de abril de 2013, à servidora ANETE SILVA FERREIRA DE MACEDO, Vendedora de Artesanato, NA-S.III, matrícula nº 0445985, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 671/PRES, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000066/2013-52, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de outubro de 2010, ao servidor VALTER GUMESSON, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447105, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 672/PRES, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005017/2011-29, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de maio de 2013, ao servidor ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444540, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 673/PRES, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000060/2013-77, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de março de 2013, à servidora MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA COSTA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446728, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 674/PRES, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000828/2009-03, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de março de 2013, ao servidor ALDSON GOMES DA COSTA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445551, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 675/PRES, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional de Guajará-Mirim-RO, o servidor DIONÍZIO RODRIGUES LOPES, CPF nº 113.454.112-00, matrícula nº 0693858.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Guajará-Mirim-RO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 686/PRES, de 20 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027846/2013-24, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 1078167, da Coordenação Técnica Local em Recife-PE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste I-AL, para a Coordenação Técnica Local em Abaré-BA, subordinada à Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 687/PRES, de 20 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.085679/2012-55, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821930, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 688/PRES, de 20 de junho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.092142/2012-41, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1934756, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana-RR para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina